Altera a composição da Comissão de Residência Multiprofissional do Instituto Evandro Chagas/Centro Nacional de Primatas – COREMU IEC/CENP.

O Diretor Substituto Eventual do Instituto Evandro Chagas, nomeado pela Portaria SAA nº 257 de 27 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 45, de 07 de março de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria GM/MS nº 1.041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 02 de novembro de 2009, resolve:

Nº 119 - Art. 1º A composição da Comissão de Residência Multiprofissional do Instituto Evandro Chagas/Centro Nacional de Primatas – COREMU IEC/CENP, instituída pela Portaria IEC nº 65 de 29 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço ano 40, nº 14, de 07 de abril de 2025, passa a vigorar na forma estabelecida nesta Portaria.
Art. 2º Dispensar da composição da COREMU IEC/CENP:
I – RAFAEL DOS SANTOS DE ANDRADE, da função de Representante Suplente dos Preceptores do Programa de Residência Uniprofissional em Saúde Animal Integrado à Saúde Pública – Medicina Veterinária (RMEDVET); e
II – TACIANA FERNANDES SOUZA BARBOSA COELHO, da função de Representante do Núcleo Docente Assistencial Estruturante.
Art. 3º Designar:
I – GERLANE NUNES NORONHA para exercer a função de Representante dos Preceptores do Programa de Residência Uniprofissional em Saúde Animal Integrado à Saúde Pública – Medicina Veterinária (RMEDVET); e
II – CAMILO ANDRÉS GONZÁLEZ para exercer a função de Representante Suplente dos Preceptores do Programa de Residência Uniprofissional em Saúde Animal Integrado à Saúde Pública – Medicina Veterinária (RMEDVET).
Art. 4º Alterar a designação do servidor PAULO HENRIQUE GOMES DE CASTRO, que deixa de exercer a função de Representante dos Preceptores do Programa de Residência Uniprofissional em Saúde Animal Integrado à Saúde Pública – Medicina Veterinária (RMEDVET) e passa a exercer a função de Representante do Núcleo Docente Assistencial Estruturante.
Art. 5º A composição da Comissão de Residência Multiprofissional do Instituto Evandro Chagas/Centro Nacional de Primatas – COREMU IEC/CENP passa a ser a seguinte:
I – Coordenadora da COREMU IEC/CENP e Coordenadora do Programa de Residência Uniprofissional em Saúde Animal Integrado à Saúde Pública – Medicina Veterinária (RMEDVET): LILIANE ALMEIDA CARNEIRO;
II – Vice-Coordenadora da COREMU IEC/CENP: LIVIA MEDEIROS NEVES CASSEB;
III – Vice-Coordenador do Programa de Residência Uniprofissional em Saúde Animal Integrado à Saúde Pública – Medicina Veterinária (RMEDVET): LEANDRO NASSAR COUTINHO;
IV – Representante dos Tutores do Programa de Residência Uniprofissional em Saúde Animal Integrado à Saúde Pública – Medicina Veterinária (RMEDVET): JOSÉ AUGUSTO PEREIRA CARNEIRO MUNIZ;
V – Representante Suplente dos Tutores do Programa de Residência Uniprofissional em Saúde Animal Integrado à Saúde Pública – Medicina Veterinária (RMEDVET): ALINE AMARAL IMBELONI;
VI – Representante dos Preceptores do Programa de Residência Uniprofissional em Saúde Animal Integrado à Saúde Pública – Medicina Veterinária (RMEDVET): GERLANE NUNES NORONHA;
VII – Representante Suplente dos Preceptores do Programa de Residência Uniprofissional em Saúde Animal Integrado à Saúde Pública – Medicina Veterinária (RMEDVET): CAMILO ANDRÉS GONZÁLEZ;
VIII – Representante do Núcleo Docente Assistencial Estruturante: PAULO HENRIQUE GOMES DE CASTRO;
IX – Representante Suplente do Núcleo Docente Assistencial Estruturante: FREDERICO OZANAN BARROS MONTEIRO;
X – Representante dos Discentes do Programa de Residência Uniprofissional em Saúde Animal Integrado à Saúde Pública – Medicina Veterinária (RMEDVET): MARINA GLINA DE CAPITANI;
XI – Representante Suplente dos Discentes do Programa de Residência Uniprofissional em Saúde Animal Integrado à Saúde Pública – Medicina Veterinária (RMEDVET): JEAN TALLES CORRÊA.
Art. 6º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria Nº 65 IEC de 29 de março de 2025.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(NUP: 25209.002664/2026-45)

Altera a Portaria nº 34, de 04 de março de 2026, que dispõe sobre a composição do Núcleo Docente Assistencial Estruturante – NDAE do Programa de Residência Multiprofissional do Instituto Evandro Chagas/Centro Nacional de Primatas – IEC/CENP.

O Diretor Substituto Eventual do Instituto Evandro Chagas, nomeado pela Portaria SAA nº 257 de 27 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 45, de 07 de março de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria GM/MS nº 1.041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 02 de novembro de 2009, resolve:

Nº 120 Art. 1º O art. 2º da Portaria IEC nº 34, de 04 março de 2026, publicada no Boletim de Serviço Ano 41, nº 13 de 30 de março de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 2º O Núcleo Docente Assistencial Estruturante – NDAE do Programa de Residência Multiprofissional do Instituto Evandro Chagas/Centro Nacional de Primatas – IEC/CENP passa a ser composto pelos seguintes membros:
I – Coordenadora: LILIANE ALMEIDA CARNEIRO;
II – Vice-Coordenador: LEANDRO NASSAR COUTINHO;
III – Representante dos Docentes: PAULO HENRIQUE GOMES DE CASTRO;
IV – Representante Suplente dos Docentes: FREDERICO OZANAN BARROS MONTEIRO;
V – Representante dos Tutores: LÍVIA MEDEIROS NEVES CASSEB;
VI – Representante Suplente dos Tutores: JOSÉ AUGUSTO PEREIRA CARNEIRO MUNIZ;
VII – Representante dos Preceptores: GERLANE NUNES NORONHA;
VIII – Representante Suplente dos Preceptores: BRUNO SANTANA CARNEIRO.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(NUP: 25209.002665/2026-90)

BRUNO SANTANA CARNEIRO

CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS

PORTARIAS CENP DE 17 DE JULHO DE 2026

O Diretor Substituto do Centro Nacional de Primatas, Órgão subordinado à Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente do Ministério da Saúde, designado mediante a PORTARIA SAA Nº 1.217, DE 14/09/2023, DOU Nº 177, DE 15/09/2023, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a competência que lhe foi subdelegado pela Portaria CGRH/SAA/SE/MS nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209 em 3/11/2009, resolve:

Nº 100 - Art. 1° Conceder a partir de 22/06/2026 Gratificação por Qualificação - GQ, nível III, à servidora MARIA EDUARDA RAMOS BARBOSA, matrícula SIAPE nº 3542330, ocupante do cargo de TECNICO EM PESQUISA E INVEST BIOMEDICA, em virtude do ingresso no orgão, acordo com o dispositivo do art. art. 205 da Lei nº 11.907/2009.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 25208.002654/2026-10)